



**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 22.23.17/TP**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2022, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião- Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros José Sales Barbosa da Silva e Rafael Albuquerque dos Santos, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame cujo **OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO DE DESERTO NESSE MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como análise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

LICITANTE	VALOR
ENERGY SERVIÇOS EIRELI	DESCLASSIFICADA- NÃO APRESENTOU COMPOSIÇÃO DE BDI.
VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADA E VENCEDORA R\$ 505.013,09
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 508.523,13
CNT- CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	R\$ 509.021,24
CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 518.521,82
LS – SERVIÇOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 518.521,82
ILCONE- INCORPORADORA E CONSTRUTORA NORDESTE LTDA	R\$ 522.391,02
NORT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 522.415,94
JC DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES	R\$ 522.551,07
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 523.403,77
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 524.538,48
RSM PESSOA EIRELI	R\$ 524.664,80
ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 526.004,41



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



A presidente faz saber que a empresa: **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **R\$ 505.013,09 (QUINHENTOS E CINCO MIL, TREZE REAIS E NOVE CENTAVOS)**. A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 19 de dezembro de 2022

Wilsiane Soares de Oliveira Marques
Presidente da CPL

José Sales Barbosa da Silva
Membro da CPL

Rafael Albuquerque dos Santos
Membro da CPL